

Santo André, 11 de setembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6286/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 250/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 250/2025, que dispõe sobre a proibição do porte de armas de fogo por vigilantes e seguranças particulares em estabelecimentos comerciais no Município de Santo André e estabelece a obrigatoriedade de capacitação específica para atuação na segurança privada, e dá outras providências - LEI FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Marcelo Chehade.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

